



PORTARIA Nº 283/2021

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias das férias concedidas pela Portaria nº 273/2021, de 29 de novembro de 2021 e suspensas pela Portaria nº 279/2021, de 06 de Dezembro de 2021, por motivo de necessidade dos serviços, a servidora Sr.^a **KINDERLY FIGUEIREDO MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo Especial, do quadro de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Colatina, considerando o período de 13 (treze) de Dezembro de 2021 a 11 (onze) de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 (treze) de Dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 16 de Dezembro de 2021

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente